

DECRETO Nº 28.277

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **MARCELLO PINTO RODRIGUES**, no exercício do cargo de Controlador Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 01 de fevereiro de 2019**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5745 de 21/01/2019